



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

PORTARIA 01/2023

03 de janeiro de 2023

“DISIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 20.684.291/000191, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal do Estatuto respectivo;

RESOLVE:

Art. 01 – DESIGNA, para atuar como responsável pelo SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFC, no âmbito do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSAJU), o servidor abaixo especificado, exercendo todas as funções a ele inerentes e designadas em legislação pertinente nas respectivas funções:

- Evaldino Andrade Calazans, portador do RG nº 1.117.568 SSP/SE, CPF sob o nº 533.997.575-49

Art. 02 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em Laranjeiras/Sergipe, 03 de janeiro de 2023.

Valmir de Jesus Santos
Presidente